



DECRETO Nº 3001 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Andréia
Publicada no site da Prefeitura
Municipal
03/08/22
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica à disposição a servidora **ELIZABETH ELIAS YULE**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, para prestar serviços no Fundo de Previdência Social do Município - Autarquia SAD - PREV, durante o período de 02 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2023.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL